



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **LEI MUNICIPAL Nº. 4.680, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

(Que dá denominação à Rua 05 do Conjunto Habitacional ESTÂNCIA IPANEMA, de **WILSON ALBANO DA SILVA** e dá outras providências).

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 05.03.2018, o Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2018, Processo nº. 005/2018 e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 05, localizada no Conjunto Habitacional **Estância Ipanema**, passa denominar-se de Rua **WILSON ALBANO DA SILVA**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de março de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO